



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANEXO V DO EDITAL N.º 207 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 24/12/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados, conforme Lei Municipal n° 6.803, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo VI do Edital n° 207/2020:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida, de acordo com item 1 do Edital n° 200/2020;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

cargo ou emprego público;

r) Foto em formato 3x4;

s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo VII do Edital nº 207/2020;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VIII do Edital nº 207/2020.

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 26 A 30/12/2020	
FUNÇÃO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	ALINE BARONI
02º	PRISCILA COLINES MESSIAS
03º	IVENETE PRESTES
04º	SUELEN CORREA QUIROGA
05º	DAIANNE DIAS PERES
06º	CAROLINA PETRY DE VASCONCELLOS
07º	CATARINE DEL SACRAMENTO BASCHI
08º	CRISTIANO MARTINS DA ROSA
09º	ITAMAR BARCELOS PERES
10º	PEDRO MÁRLON MARTTER MOURA
11º	FERNANDA LUISA RODRIGUES VITORIA
12º	LUIZA VIEIRA SILVEIRA
13º	CAROLINE FONSECA RAMOS DA ROSA ESPINDOLA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

14°	PAULO FERNANDO PETIT BUROXID
15°	ELENIZA EHLERT
16°	OTILIA DO CARMO SOUZA WURDIG
17°	JULIANO OLIVEIRA PIRES MARTINS
18°	MARIA DIVINA DOS SANTOS BORGES FARIAS
19°	JAQUELINE RODRIGUES DA ROSA
20°	LINA VANESSA FONSECA THOMAZ
21°	GLAUCIA JAINE SANTOS DA SILVA
22°	ANA CLAUDIA GUADALUPE BARCELOS OLIVEIRA
23°	ANGÉLICA BIGLIARDI VEIGA FAGUNDES
24°	SUSANA TEIXEIRA DE AVILA
25°	ADELITA CAMPOS ARAUJO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 26 A 30/12/2020	
FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	LIZANDRA RETZLAFF DOS SANTOS
02°	JOICE HELENA FERREIRA NOBRE
03°	MÁRCIA COSTA AMARAL
04°	FÁTIMA ROSANE ISLABAO VIEIRA
05°	CÁTIA REGINA DOMINGUES RODRIGUES
06°	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS
07°	MICHELE BOTÃO MENDES
08°	VALCELI FERNANDES DE OLIVEIRA
09°	ANA AMELIA SOARES BOENO
10°	MAICON LUIS GONÇALVES AMARO
11°	CRISTINA QUADRADO PEREIRA
12°	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK
13°	TAIS DE FREITAS MARTINS
14°	GIOVANA ANTUNES ESPILMA
15°	QUÊNIA NUNES MEIATTO CABRERA
16°	SUÉLEN SANTOS VIEIRA
17°	ELIANDRO PETER GOULART MOREIRA
18°	FERNANDA MATHIAS OLIVEIRA SOARES
19°	KATIA CILENE OLIVEIRA CAMARGO
20°	TÂNIA TORQUINI BORGES
21°	DAIANE CORRÊA PEREIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

22°	JESSICA BARBOSA GONÇALVES
23°	TIAGO PRESTES HERGER
24°	NATÁLIA DE MORAES AIRES
25°	ROBERTA MARTINS
26°	MARCI SELOIR DUARTE LOPES
27°	ARETUSA DA SILVA TERRA DE BORBA
28°	MIRELE VIEGAS MOURA KRAUTKENR
29°	DAIANE DIAS DAMACENO
30°	JOSIANE CAVALHEIRO RIBEIRO
31°	TASSIA TAIS PEREIRA EBELING
32°	WILLIAN DA SILVA SALGADP
33°	ANDREIA HECKTHEUER MEDEIROS
34°	ROSA ALESSANDRA DIAS DE SOUZA
35°	CÍNTIA GARCIA PEREIRA
36°	GILMARA NOLASCO BILHARVA
37°	DAIANE VAZ CRUZ
38°	VALÉRIA SILVEIRA SANTURIO
39°	DANIELE PEREIRA ROBIRA
40°	MARCIA ANDRÉA RAUBACH DA CUNHA
41°	JAQUELINE KUNDE SPIERING
42°	CARINE SCHUCH EHLERT
43°	FERNANDA GONÇALVES ROCHA
44°	MARCIANE PERLEBERG DE PERLEBERG
45°	SUELEN VIEIRA LESSA HARTWIG

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 200/2020, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **12 de janeiro de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.803/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.